



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - CEMEB

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA					
Nome dos Requisitantes:	Marilza Moreira da Silva e Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior			Área/Setor:	CEMEB/PRES
Função:	Chefe e Assistente da CEMEB	E-mail:	osmarino.rodrigues@tre-am.jus.br	Telefone:	(92) 3632-4489
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA					
Contratação de empresa especializada para realizar serviço de substituição do carpete existente no Centro de Memória Eleitoral do Amazonas (CMEL-AM) no TRE-AM.					
3. JUSTIFICATIVA					
O Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo (CEMEB) é o responsável, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), pelo Centro de Memória Eleitoral do Amazonas (CMEL-AM). No ano de 2012, o CMEL-AM foi inaugurado, e da inauguração até hoje nenhuma manutenção foi dada ao carpete instalado no CMEL-AM. Atualmente o carpete encontra-se desbotado, com aspecto de velho e mofado, dando um aspecto ruim ao ambiente do CMEL-AM. Por esses motivos justifica-se a contratação descrita acima.					
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS					
Benefícios diretos e indiretos: A substituição do carpete existente no Centro de Memória Eleitoral do Amazonas (CMEL-AM) no TRE-AM, promoverá ao público e aos servidores maior conforto, e proporcionará ao ambiente melhores condições de uso e acessibilidade, por fim, o objetivo da contratação é melhorar as condições de utilidade do CMEL-AM.					

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação solicitada está em sintonia com os objetivos do TRE-AM, em especial, com a finalidade de proporcionar aos seus servidores e ao público em geral, melhores condições de trabalho e de acesso a informação.

6. FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso disponível para execução no exercício 2024 – ver na programação de custos da Coordenadoria de Patrimônio do TRE-AM

7. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (MÍNIMO 3 SERVIDORES)

Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados:

- Servidor 01 – **Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior**;
- Servidor 02 – **Marilza Moreira da Silva**;
- Servidor 03 – **Luiz Eduardo Machado Salazar**.

A autoridade competente poderá, se necessário, indicar outros servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Equipe de Planejamento da Contratação:

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

Estudo Técnico Preliminar - ETP:

Não, diante da singularidade do objeto, não foi detectada a necessidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Mapa de Gestão de Riscos:

Não, diante da singularidade do objeto, não foi detectada a necessidade do Mapa de Gestão de Risco.

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Não, a fiscalização será realizada pelo Assistente da CEMEB, **Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior**

9. SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Sim, verifica-se a perfeita viabilidade da adoção do Sistema de Dispensa Eletrônica para a efetivação da contratação.

10. ASSINATURA DO REQUISITANTE (ASSINATURA ELETRÔNICA)

Nome: Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior

Cargo/Função: Técnico Judiciário/Assistente II CEMEB

Data: Manaus (AM), (Data da Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINO RODRIGUES VALCACIO JUNIOR, Assistente**, em 12/06/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000229261** e o código CRC **CCAFFE96**.

Processo nº 0009711-72.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000229261 versão: 7